



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000

www.dourado.sp.gov.br

**DECRETO 2918/2023**

**(DE 05 DE MAIO DE 2023)**

**“FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais**

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.751/2022 de 25 de maio de 2022;

Considerando as determinações da Emenda Constitucional n.º 120 de 05 de maio de 2022;

Considerando, por fim, o disposto na Medida Provisória n.º 1.172 de 01 de maio de 2023, que fixou o salário mínimo em R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais);

## **DECRETA**

**Art. 1º** O piso salarial dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde para o exercício de 2023, fica fixado em R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais.

Parágrafo único. O valor previsto no *caput* é proveniente da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, de eficácia plena e de aplicação obrigatória.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2023.

Dourado, 02 de maio de 2023.

  
**GINO JOSÉ TORREZAN**  
**Prefeito Municipal**